

No dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis, pelas doze horas, reuniu, na sede da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (ENMC), sita no 1.º andar do Edifício D do Campus do Lumiar, o Conselho Nacional para os Combustíveis, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação do parecer sobre o Funcionamento do Mercado dos Combustíveis, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º-A dos Estatutos da ENMC;

2 – Outros assuntos.

Estavam presentes:

- José Serrano Gordo, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional para os Combustíveis (CNC);
- António Comprido, representante da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO);
- Jaime Braga, representante da Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis (APPB);
- Pedro Silva, representante da Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor (DECO);
- Luis Mira, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Luis Correia Lopes, representante da Associação de Distribuidores de Propano Canalizado (ADPC);

Estiveram, ainda, presentes na reunião Paulo Carmona e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (ENMC), como convidados.

Tendo a reunião sido convocada para as onze horas e trinta minutos, e estando presentes um terço dos membros do Conselho com direito de voto considerou-se existir quórum para prosseguir, pelas doze horas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do regulamento de funcionamento do CNC.

O Presidente do CNC deu início aos trabalhos resumindo o procedimento de elaboração do relatório e do parecer sobre o funcionamento do mercado de combustíveis.

A apreciação geral sobre o procedimento de elaboração do documento, a cargo do subgrupo de trabalho composto pela APETRO, APED, DECO e ACP, foi positiva, tendo sido considerado como um bom exercício de análise do mercado, fundamental para aconselhar a ENMC na sua atuação de futuro.

Passando a palavra aos presentes, pronunciou-se o representante da APPB, Jaime Braga dizendo nada ter a opor ou a acrescentar ao documento que se mostrou adequado e suficiente, dado ser o primeiro relatório e parecer emitido pelo CNC.

Do mesmo modo se pronunciaram os representantes da CAP, Luis Mira, e da ADPC, Luís Correia Lopes

O representante da DECO, Pedro Silva, tomou da palavra para afirmar concordância com o texto final do documento, à exceção do capítulo relativo às conclusões e recomendações. Com efeito, foi lida, pelo próprio, uma declaração de voto quanto às recomendações que constam do parecer, que vai ser anexada à presente ata. Finalmente, foi dada a palavra ao representante da APETRO, António Comprido, que referiu estar de acordo com o teor do documento, na medida em que o mesmo reflete uma visão factual do mercado, bem como o consenso possível entre os membros do CNC, quanto às principais questões de funcionamento do mercado dos combustíveis.

O Parecer sobre o funcionamento do mercado dos combustíveis, na versão circulada juntamente com a convocatória, foi aprovado por unanimidade, tendo sido apresentada uma declaração de voto por parte da DECO.

A palavra foi retomada pelo Presidente que deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo convidado o Presidente do Conselho de Administração da ENMC, Paulo Carmona, a dar conhecimento aos presentes dos últimos desenvolvimentos na implementação da regulamentação do Decreto-Lei 244/2015, de 19 de outubro. O Presidente do Conselho de Administração da ENMC, referiu a data de 1 de abril como uma data importante, na medida em que o Balcão Único Eletrónico entrará em

funcionamento, com vista a permitir o cumprimento das obrigações de reporte de informação por parte dos operadores do setor petrolífero nacional. Na mesma data, entrarão em vigor as novas especificações técnicas para butano e propano engarrafado, no sentido de concretizar uma aproximação às especificações praticadas em Espanha e França.

Nada mais havendo a dizer pelos presentes, foi concluída a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos.

José Serrano Gordo, Presidente do Conselho Nacional para os Combustíveis;

António Comprido, APETRO;

Jaime Braga, APPB;

Pedro Silva, DECO;

Luis Mira, CAP;

Luís Correia Lopes, ADPC;

(anexa-se folha de presenças devidamente assinada)

.....Em anexo: Declaração de Voto da DECO sobre o Parecer sobre o funcionamento do mercado de combustíveis



Declaração de voto da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

A DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor vota favoravelmente, e na generalidade, o parecer do Conselho Nacional para os Combustíveis, considerando no entanto, que o capítulo das recomendações não é totalmente consequente com as conclusões do presente parecer. Referimo-nos à não-inclusão de uma recomendação que vise a revisão da metodologia e aprofundamento da estrutura dos preços de referência, mais premente no caso do GPL. A complexidade da cadeia de valor não é justificativa do visível distanciamento entre o preço de referência e o PMVP, antes sinal de um indicador ainda incompleto e que deve evoluir no sentido de se tornar uma referência útil para os consumidores, propósito que está na sua génese.

Lisboa, 23 de março de 2016


Pedro Alexandre Martins Silva

(Representante da DECO no conselho nacional para os combustíveis)